





ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA	FOLHA
71.983	01V
	VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

201303844987, fica CANCELADO o bloqueio averbado na AV.6-61.055.  
Custas, com taxas, fundos estaduais e emolumentos: R\$ 31,71.  
Oficial Substituta: Aline Acordi *Aline Acordi*

Continua na folha 02Fda  
próxima ficha.  
Planaltina-GO, 26/10/2022  
*(Aline Acordi)*



ESTADO DE GOIÁS  
 CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
 GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
 Oficial Registrador  
 Tel: (61) 3639-1790  
 registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
 Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico

**CERTIDÃO**

Pagina 03

MATRÍCULA <b>71.983</b>	FICHA <b>02F</b> FRENTE	CNM 024984.2.0071983-24 
Livro Nº 2 - Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador	REGISTRO GERAL	República Federativa do Brasil Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

R.4-71.983 em 26/10/2022.

**COMPRA E VENDA**

PROTOCOLO: 126.416, de 25/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178412301, firmado em São Paulo-SP, em 19/10/2022.

TRANSMITENTE: DANILLO MAYER MATEUS DA SILVA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: ERICK LEMOS DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, RG nº 7526997 SSP/GO, CPF nº 109.128.571-37, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº 5, Norte, Águas Claras-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 250.000,00.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.839,55, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982210212975429070000.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.5-71.983 em 26/10/2022.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

PROTOCOLO: 126.416, de 25/10/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - Número: 10178412301, firmado em São Paulo-SP, em 19/10/2022.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: ERICK LEMOS DE PAIVA**, já qualificado.

**CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, sociedade anônima fechada, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP.

**CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 212.500,00; Valor da Garantia: R\$ 250.000,00; Recursos próprios: R\$ 37.500,00; Taxa de juros contratada: Nominal 9.5598% a.a. e 0.7966% a.m.; Efetiva 9.9900% a.a. e 0.7966% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 2.259,58; Vencimento da primeira prestação: 19/11/2022; Prazo de financiamento: 420 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

**OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.**

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.401,18, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982210212975229060006.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.6-71.983 em 05/07/2023

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

PROTOCOLO: 130.714, de 09/06/2023

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 06/06/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 128.090 desta serventia.

TRANSMITENTE: ERICK LEMOS DE PAIVA, já qualificado.

**ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.170,20.

SELO: 00982306093222025430001

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CONTINUA NO VERSO

71.983



## CERTIDÃO

Página 04

MATRÍCULA <b>71.983</b>	FICHA <b>02V</b> VERSO		CNM <b>024984.2.0071983-24</b> Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	---	---

AV.7-71.983 em 11/09/2023.

### LEILÃO NEGATIVO


PROTOCOLO: 132.337, de 21/08/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 19/08/2023.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514/97 e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo à presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 02/08/2023 e 09/08/2023, ambos realizados exclusivamente on-line, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 50,48.

SELO: 00982308212401325430048.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho 

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 139.453, em data de 06 de setembro de 2023, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 71.983, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo que, a partir do dia 31/03/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, a partir do dia 04/01/2021, conforme Artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma: Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 11 de setembro de 2023.

Selo: 202309.00982309112395834420012

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>